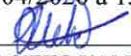




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 121/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/04/2020 a 15/05/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 121 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua 5 Quadra 02 Lote 21, Setor Nosso Teto – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 2563/2020;

DECRETA:

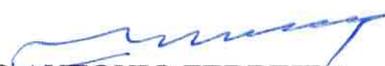
Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 5 Quadra 02 Lote 21, Setor Nosso Teto, tendo as seguintes confrontações: 12,50 metros de frente para a Rua 5, 0,30 metros do lado esquerdo para a Rua 5, 0,30 metros do lado direito para a Rua 5, 12,50 metros no fundo confrontando com o lote nº 21.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 3,75 m² (três vírgula setenta e cinco metros quadrados)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121